



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Resolução nº 03 de 2023

## RELATÓRIO

### PROCESSO Nº 171 DE 2023.

Conforme determinam os artigos 35 e 37 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação emite o presente Relatório acerca do Projeto de Resolução n.º 03 de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Tendo como relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Outrossim, ressalta-se que a opinião em conjunto das Comissões Permanentes exarada nesse parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão dos nobres vereadores.

### **I. Exposição da Matéria**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal enviou a esta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 03 de 2023 que “*Concede anualmente Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dá outras providências*”.

A proposta de resolução visa regularizar a situação jurídica da concessão de cestas natalinas aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Criada pela Resolução nº 289/13, estabeleceu um valor de R\$ 150,00, reajustado anualmente pelo índice IPCA/FIPE.

Através do Ato da Mesa nº 029/2019 alterou o valor previsto, equiparando-o ao valor do Vale-Alimentação.

### **II. Do mérito e conclusões do Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Resolução nº 03 de 2023

A concessão de cestas de Natal demonstra preocupação com o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores da Câmara Municipal, contribuindo para uma atmosfera mais positiva e acolhedora no ambiente de trabalho.

A iniciativa de conceder cestas de Natal é uma forma tangível de reconhecimento e valorização do trabalho dos servidores. Isso pode fortalecer a motivação e o engajamento no cumprimento de suas responsabilidades.

Em análise técnica da propositura, denota-se que não existem óbices jurídicos para sua tramitação, posto que a mesma não apresenta mácula em seu bojo.

Adentrando quanto a técnica legislativa e ortográfica observa-se que foram respeitados os ditames da Lei Complementar n.º 95/1998, bem como as regras gramaticais vigentes.

Desta forma, seja no âmbito jurídico gramatical, não se vislumbra irregularidades na propositura ora analisada.

### III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria não propõe emendas ou subemendas ao Projeto.

### IV. Decisão do Relator

Portanto, esta Relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo parecer **FAVORÁVEL**.

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**  
*Presidente CJR/Relator*

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE MOGI MIRIM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Resolução nº 03 de 2023

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determina os artigos 35 e 37 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão Permanente de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

**Sala das Comissões, 11 de outubro de 2023.**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**  
Presidente/Relator

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**  
Vice-Presidente

**Vereador Márcio Evandro Ribeiro**  
Membro

## **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**  
Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**  
Vice-Presidente

**Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3UWU-K14T-480X-GC76



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UWUK14T480XGC76>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3UWU-K14T-480X-GC76**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3UWU-K14T-480X-GC76